

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
PICUI CARTORIO DO 1 OFICIO,
Estado da Paraíba, VINICIUS
JOSE CAVALCANTI DE LIMA.**

MATRÍCULA: 6341

DATA: 13/02/2014

C E R T I F I C O a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Picuí - PB, os LIVROS DE REGISTROS GERAIS, em meu Serviço Registral, deles constatei que no LIVRO 2 - FICHA 1 - MATRÍCULA 6341 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:

Unidade 1 (térreo), edificado na Rua Manoel Henriques da Costa, nº 210, Bairro JK, nesta Cidade de Picuí-PB, com as seguintes características: sala, dois quartos, WCB, cozinha e circulação, a unidade autônoma do pavimento térreo, com 43,00m² de área construída, tem fração de 50% da cota do terreno que equivale a 72,00m² de área do terreno. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AG, à(s) fl(s). 173, sob nº R1, matrícula nº 5581, datado de 13/05/2010, Livro 2-AG, à(s) fl(s). 173, sob nº AV2, matrícula nº 5581, datado de 26/12/2013 e Livro 2-AG, à(s) fl(s). 173v, sob nº R4, matrícula nº 5581, datado de 26/12/2013. **PROPRIETÁRIO:** MARCONDES DE FARIAS SILVA, portador da CI-RG nº 1742412 SSP/PB e CPF nº 964.062.674-00, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na rua Jovelina Alice da Luz, nº 105, Bairro JK, nesta Cidade de Picuí-PB. O referido é verdade, dou fé. Picuí, Paraíba, 13/02/2014. A Escrevente Encarregada do Registro. **MARILEIDE DE MACEDO LIMA.**

R: 1. MATRÍCULA 6341 – Feita em 13/02/2014. Mediante requerimento de desmembramento, firmado em data de 13/02/2014. Da presente matrícula, Unidade 1 (térreo), edificado na rua Manoel Henriques da Costa, nº 210, Bairro JK, nesta Cidade de Picuí-PB, acima descrito e caracterizado. **PROPRIETÁRIO: MARCONDES DE FARIAS SILVA**, portador da CI-RG nº 1742412 e do CPF nº 964.062.674-00, acima qualificado. Registro anterior, acima. O referido é verdade, dou fé. Picuí, 13/02/2014. A Escrevente Encarregada do Registro. **MARILEIDE DE MACEDO LIMA.**

R: 2. MATRÍCULA 6341 – Feita em 13/02/2014. Nos termos constantes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em data de 06/05/2014. Da presente matrícula, Unidade 1 (térreo), edificado na rua Manoel Henriques da Costa, nº 210, Bairro JK, nesta Cidade de Picuí-PB, já descrito e caracterizado. **ADQUIRIU: MAYARA TAYZA BORGES ALVES CATARINA**, nacionalidade brasileira, nascida em 31/01/1992, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade nº 3688968, expedida por SDS/PB, em 06/08/2008 e do CPF 095.900.394-05, solteira, residente e domiciliada em R.Inaildo Gomes da Silva, 06, São José, Picuí-PB. Compra feita a MARCONDES DE FARIAS

SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 19/06/1974, diretor de empresas, portador da CNH nº 02444385021, expedida por Órgão de Trânsito/PE, em 02/06/2008 e do CPF 964.062.674-00, solteiro, residente e domiciliado em R. da Angustura, 10, Ap.1002, Aflitos, em Recife-PE. Valor da Compra e Venda R\$ 50.000,00. Valor do financiamento R\$ 40.491,00. Registro anterior, R-1-6.341. O referido é verdade, dou fé. Picuí, 09/05/2014. A Escrevente Encarregada do Registro. **MARILEIDE DE MACEDO LIMA.**

R: 3. MATRÍCULA 6341 – Feita em 13/02/2014. Nos termos constantes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em data de 06/05/2014. Da presente matrícula, fica com Alienação Fiduciária em Garantia, o Imóvel registrado sob nº R-2-6.341. Valor da Compra e Venda R\$ 50.000,00. Valor do financiamento: R\$ 40.491,00. Valor da garantia fiduciária: R\$ 50.000,00. Prazos em meses de amortização: 360. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/06/2014. DEVEDORA FIDUCIANTE: **MAYARA TAYZA BORGES ALVES CATARINA**, portadora da CI nº 3688968 SDS/PB e do CPF 095.900.394-05. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua agência Picuí-PB. O referido é verdade, dou fé. Picuí, 09/05/2014. A Escrevente Encarregada do Registro. **MARILEIDE DE MACEDO LIMA.**

AV: 4. MATRÍCULA 6341 – Feita em 13/02/2014. Protocolo nº 20077 - 02/05/2023. Mediante Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel firmado pela Caixa Econômica Federal em data de 24/03/2023, notificação, guia de recolhimento do ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(a) devedor(a) fiduciante(s): **MAYARA TAYZA BORGES ALVES CATARINA, CPF: 095.900.394-05**, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da consolidação: R\$ 53.571,95 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 49,28, MP no valor de R\$ 4,29, FARPEN no valor de R\$ 72,10, sendo os Emolumentos R\$ 267,86. Selo Digital: **AOA35918-05W3**. O referido é verdade, dou fé. Picuí Paraíba, 11/05/2023. O Escrevente do Registro. **FELIPE SANTOS LIMA.**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 6341 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. **Picuí - PB, 11/05/2023.** Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$18,69, MP no valor de R\$1,63, FARPEN no valor de R\$ 3,04, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 101,61. Selo Digital: **AOG56177-R2V5**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

